



SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

São João de Pirabas/PA, 12 de dezembro de 2022.

A Senhora
KAMILY MARIA FERREIRA DE ARAUJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas

Assunto: Solicitação de Termo Aditivo.

Sra. Kamily Maria Ferreira de Araujo,
Cumprimentando-a cordialmente,

Foi verificado a necessidade de ser realizado o 1º termo aditivo ao contrato nº 20220125, levando em consideração a análise e constatado que está terminando sua vigência no dia 31 de dezembro de 2022.

É relevante destacar que foram prestados serviços satisfatoriamente pela empresa CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ 23.792.525/0001-02, no período contratado e considerando que não possuímos site próprio do Município e pessoal qualificado no quadro de servidores do município, para a execução dos serviços solicitados, e uma vez que a continuação desses serviços são imprescindíveis a Prefeitura Municipal, desse modo, configura-se como mais vantajoso o aditamento dos contratos ao contrário da realização de um novo processo licitatório. Isso porque, os serviços prestados demandaram esforços por parte da empresa contratada em serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, de natureza singular, incluindo diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação a transparência pública, escolha de serviços responsáveis em cada setor, capacitação dos servidores escolhidos, assessoria completa para coleta, revisão e publicação de material exigido por lei, relatórios quinzenais de acompanhamento e implantação de toda tecnologia necessária para publicação constante das informações obrigatórias, para atender a lei de acesso à informação (Lei 12.527/2011) e a lei da transparência (Lei 131/2009), conforme exigências dos tribunais de contas, ministério público e outros. Isso significa dizer que estão abrangidas nesta modalidade de contrato não só os serviços essenciais, como também as atividades cuja necessidade de execução seja permanente e continuada para o Poder Público. Enfatizamos que no ano de 2022 obtivemos o selo DIAMANTE de transparência pública do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará, por tanto isso mostra que estamos no caminho certo, atendendo a lei de transparência.

Os serviços objeto deste processo, são considerados para esta administração serviços de execução continuada, pois são aqueles que se prolongam no tempo e são prestados de maneira permanente, cuja interrupção implicaria possíveis danos e prejuízos à esta



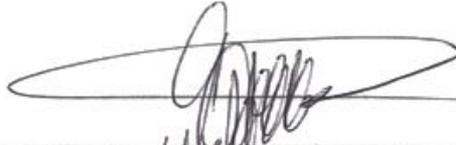
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

Administração, os serviços não podem ser interrompidos e a empresa atendeu todas as necessidades da administração ao executar com eficiência e eficácia os seus contratos.

Levando em consideração a manifestação da empresa em interesse na renovação por mais 12 meses, com aplicação de reajuste no valor da mensalidade do referido contrato. Portanto, o valor do contrato entre a **CR2 Transparência Pública e a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas**, passa de **R\$ 2.400,00 para R\$ 2.600,00 mensais**.

Segue em anexo a documentação da empresa **CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ 23.792.525/0001-02, com sede na AVENIDA SENADOR LEMOS Nº791 SALA 1603, UMARIZAL, Belém-PA, CEP 66050-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). **RICARDO FERNANDES DA FONSECA JUNIOR**, CPF 931.790.492-00.

Atenciosamente,



Guilherme Araujo Junho
Secretário Municipal de Administração

OFÍCIO N° 207/2022

Belém do Pará, 12 de dezembro de 2022.

À

Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
A/C Setor de Licitações e Contratos

Assunto: RENOVAÇÃO DO CONTRATO

Prezados,

O Contrato N° 20220125 firmado com a CR2 Transparência Pública, vencerá no dia **31/12/2022**.

Manifestamos nosso interesse na **renovação por mais 12 meses, com aplicação de reajuste no valor da mensalidade do referido contrato.**

Tal reajuste é **necessário para mantermos a qualidade do nosso serviço, devido ao aumento dos gastos operacionais e remuneração dos nossos colaboradores.**

Portanto, o valor do contrato entre a CR2 Transparência Pública e a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, passa de R\$ 2.400,00 para R\$ 2.600,00 mensais.

Solicitamos que sejam tomadas as devidas providências para renovação, caso haja interesse por parte desta entidade.

A não formalização através da assinatura do termo aditivo sujeita ao bloqueio dos serviços prestados em respeito ao prazo de execução do contrato ora firmado.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Contamos com sua compreensão.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Ricardo Fonseca', is written over a horizontal line.

CR2 Transparência Pública

1

CR2 TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Av Senador Lemos, 791, Sala 210, Edifício Síntese Plaza - Umarizal - Belém - Pará -

CEP: 66050-000 - Fone/WhatsApp: (91) 99365-0261 / 98449-5151 / 98422-1480

E-mail: contato@cr2.co | Site: <http://cr2.co/> | CNPJ: 23.792.525/0001-02

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO

Data: 27/03/2023

Entidade: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas.

Responsável pelo relatório: Emille Monteiro.

Neste documento, apresentamos a análise realizada em relação ao atendimento das Leis da Transparência pela Prefeitura.

- Ações e Programas:** É obrigatória a publicação do relatório de acompanhamento da execução das ações e programas com base legal: Lei nº 12.527/2011, art. 7º, inciso VII, alínea "a" e artigo 8º, § 1º, inciso V.
Responsável pela informação: Maria Lúcia Rabelo.

Resultado negativo: Informações desatualizadas;

De 2022: Faltando inserir a descrição dos programas abaixo:

Programa: 0126 - Gestão da Política e Assistência Social

Programa: 0501 - Expansão e Melhoramento da Pavimentação de Ruas e Travessas

Programa: 0705 - Promoção ao Turismo

Programa: 0743 - Desporto Comunitário

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

De 2023: Faltando inserir as descrições dos programas abaixo:

Programa: 0126 - Gestão da Política e Assistência Social

Programa: 0501 - Expansão e Melhoramento da Pavimentação de Ruas e Travessas

Programa: 0705 - Promoção ao Turismo

Programa: 0743 - Desporto Comunitário

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

OBS.: É necessário enviar as Ações e Programas de Março até o dia 05/04/2023.

No dia 30/01/2023 às 12h39min entramos em contato com a srª Maria Lucia por ligação, informando sobre o envio de um e-mail com as pendências atuais do relatório e solicitando um posicionamento a respeito.

No dia 27/02/2023 às 12h37min entramos em contato, via whatsapp, com a responsável e informamos sobre as pendências de publicação no portal, além de alertar sobre o encaminhamento delas por e-mail.

No dia 27/03/2023 às 10h32min tentamos entrar em contato com a srª Maria Lucia, porém a ligação não foi atendida. Com isso, enviamos uma mensagem, informando sobre o envio de um e-mail com as pendências atuais do relatório e solicitando um posicionamento a respeito.

- Agenda Oficial Externa do Prefeito (a):** É necessário publicar mensalmente (com antecedência) a agenda do Prefeito com data, local e descrição dos eventos previstos com base legal: Lei nº 12.527/2011, art. 7º, inciso V.
Responsável pela informação: Maria Betania Nascimento Araújo.
Resultado positivo: Atualizado com informações de janeiro a março de 2023.

Obs.: É necessário publicar a Agenda Externa de Março até o dia 05/04/2023, ou informar por e-mail se não houve. Atualmente, as informações do referido mês que se encontram no portal, foram retiradas do Facebook da Prefeitura.

3. **Balancete Financeiro:** É necessário publicar o Balancete Financeiro de maneira mensal (após a emissão último), em formato para download, com base legal: LC nº 101/2000, Lei 4320/64, Portaria Inter.STN/SOF 163/2001 atualizada.

Responsável pela informação: Maria Lúcia Rabelo.

Resultado negativo: Informações desatualizadas;

De 2022: Faltando enviar para publicação os Balancetes Financeiros de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2022.

De 2023: Faltando enviar para publicação o Balancete Financeiro de janeiro de 2023.

OBS: O Balancete Financeiro referente ao mês de Fevereiro deve ser enviado para publicação até o dia 31 de Março de 2023!

No dia 30/01/2023 às 12h39min entramos em contato com a srª Maria Lucia por ligação, informando sobre o envio de um e-mail com as pendências atuais do relatório e solicitando um posicionamento a respeito.

No dia 27/02/2023 às 12h37min entramos em contato, via whatsapp, com a responsável e informamos sobre as pendências de publicação no portal, além de alertar sobre o encaminhamento delas por e-mail.

No dia 27/03/2023 às 10h32min tentamos entrar em contato com a srª Maria Lucia, porém a ligação não foi atendida. Com isso, enviamos uma mensagem, informando sobre o envio de um e-mail com as pendências atuais do relatório e solicitando um posicionamento a respeito.

4. **Balanco Geral:** É necessário publicar o Balanco Geral/Demonstrações Contábeis referente ao exercício anterior, em formato para download, com base legal: LC nº 101/2000, Lei 4320/64, Portaria Inter.STN/SOF 163/2001 atualizada

Responsável pela informação: Maria Lúcia Rabelo.

Resultado positivo: Atualizado com o Balanco Geral de 2021.

OBS.: É necessário enviar para publicação, o Balanco Geral de 2022, até o dia 30/03/2023.

5. **Boas Práticas do Executivo:** É necessário publicar informações sobre Renúncias Fiscais e Gastos Tributários, disponibilizando o histórico das informações de pelo menos 3 anos anteriores, com base legal: Arts. 7º, incisos, I, II e VI e 8º, "caput", §3º, da LAI.

Responsável pela informação: Tatiana Martins / Josselino.

Resultado negativo: Faltando enviar para publicação as informações das Renúncias Fiscais de pelo menos os últimos 3 anos, ou informar se não houve.

Obs: Para solucionar a pendência, pode ser feito por meio de Declaração, a inexistência das renúncias.

No dia 01/08/2022 às 14h22min e 14h29min tentamos entrar em contato com a Sra. Tatiana por ligação, porém o telefone só chamou. Sendo assim, enviamos uma mensagem, via WhatsApp, informando sobre o envio do relatório para o seu e-mail.

No dia 16/08/2022 às 09h46min e 09h56min tentamos entrar em contato com a Sra. Tatiana por ligação, porém o telefone só chamou. Sendo assim, enviamos uma mensagem, via WhatsApp, informando sobre o envio do relatório para o seu e-mail.

2 CR2 TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Unidade Florianópolis-SC: [\(48\) 3197-1892](tel:(48)3197-1892) | Unidade Belém-PA: [\(91\) 4042-0133](tel:(91)4042-0133)

E-mail: contato@cr2.co | Site: <http://cr2.co/> | CNPJ: 23.792.525/0001-02

No dia 29/08/2022 às 13h31min tentamos entrar em contato com a Sra. Tatiana por ligação, porém o telefone só chamou. Sendo assim, enviamos uma mensagem, via WhatsApp, informando sobre o envio do relatório para o seu e-mail.

No dia 12/09/2022 às 14h05min entramos em contato com os responsáveis, via whatsapp, e informamos sobre o envio de um e-mail com as pendências do relatório.

No dia 26/08/2022 às 12h23min e 12h27min tentamos entrar em contato com a Sra. Tatiana por ligação, porém o telefone só chamou. Sendo assim, enviamos uma mensagem, via WhatsApp, informando sobre o envio do relatório para o seu e-mail.

No dia 10/10/2022 às 12h32min e 12h33min tentamos entrar em contato com o Sr. Josselino por ligação, porém o telefone só chamou. Sendo assim, enviamos uma mensagem, via WhatsApp, informando sobre o envio do relatório para o seu e-mail.

No dia 24/10/2022 às 13h32min entramos em contato com os responsáveis, via whatsapp, informando sobre o envio de um e-mail com as pendências atuais do relatório e solicitando um posicionamento a respeito.

No dia 30/01/2023 às 12h50min e às 10h52min entramos em contato com os responsáveis, via whatsapp, informando sobre o envio de um e-mail com as pendências atuais do relatório e solicitando um posicionamento a respeito.

No dia 27/02/2023 às 12h37min entramos em contato, via whatsapp, com os responsáveis e informamos sobre as pendências de publicação no portal, além de alertar sobre o encaminhamento delas por e-mail.

No dia 27/03/2023 às 10h36min tentamos entrar em contato, porém a ligação não completou. Com isso, enviamos uma mensagem via whatsapp, com os responsáveis e informamos sobre as pendências de publicação no portal, além de alertar sobre o encaminhamento delas por e-mail.

6. **Carta de Serviços ao Usuário:** É necessário publicar a Carta de Serviços ao Usuário, um documento contendo informações sobre os serviços oferecidos pelo ente, com base legal: Arts. 7, 13 e ss. da Lei nº 13.460/17 e Art. 9º, II LAI. Responsável pela informação: Sem responsável.

Resultado positivo: Atualizado com as informações de acordo com a Matriz de Avaliação do TCM-PA.

7. **Convênios:** É necessário publicar sempre que houver todos os termos de convênios ou instrumentos congêneres, transferências voluntárias, para outros órgãos e entidades, públicos ou privados, ou para pessoas físicas, com base legal: Lei nº 12.527/2011, art. 8º, § 1º, inciso ii.

Responsável pela informação: Maria Lucia Rebelo.

Resultado positivo: Atualizado com as informações de acordo com a Matriz de Avaliação do TCM-PA.

Obs.: É necessário enviar para publicação os novos termos de convênios/cooperação vigentes, sempre que houver!

8. **Despesas Públicas:** É necessário publicar a relação de empenhos, liquidações e pagamentos realizados pela Prefeitura, evidenciando classificação funcional, estrutura programática, natureza e fonte do recurso, disponibilizando o histórico das informações de pelo menos 3 anos anteriores, com base legal: Lc nº 101/00, art. 48, § 1º, ii, lei nº 12.527/2011, art. 8º, § 1º, inciso iii; lc nº 131/2009, art. 2º, inciso i; e decreto nº 7.185/2010, art. 7º, inciso i, Arts. 7º, incisos II e VI, e 8º, "caput" da LAI. Responsável pela informação: Maria Lúcia Rabelo.

Resultado negativo: Empenhos desatualizados desde o dia 26/03/2023. (Último Empenho: 20/03/2023).

No dia 27/03/2023 às 10h32min tentamos entrar em contato com a sr^a Maria Lucia, porém a ligação não foi atendida. Com isso, enviamos uma mensagem, informando sobre o envio de um e-mail com as pendências atuais do relatório e solicitando um posicionamento a respeito.

9. **Despesas com Diárias e Passagens:** É necessário publicar mensalmente o demonstrativo das despesas com diárias e passagens pagas, com Nome do beneficiário, Cargo do beneficiário; N° de diárias usufruídas por afastamento; Período de afastamento; Motivo do afastamento; Local de destino; Valor Pago, disponibilizando o histórico das informações de pelo menos 3 anos anteriores, com base legal: Lei nº 12.527/2011, Art. 8º, Arts. 7º, incisos II e VI, e 8º, "caput" da LAI. Responsável pela informação: Mayra Thaila Pinheiro e Pinheiro.

Resultado positivo: Atualizado com informações de janeiro a fevereiro de 2023.

Aviso: Avaliando as Portarias identificamos que o CPF do beneficiário está exposto, de tal modo, indicamos que verifiquem as portarias já publicadas e as próximas para fazer uma abreviação desta do CPF (pode ser abreviado os 3 primeiros e os 2 últimos), visando a proteção de dados!

OBS.: É necessário enviar as Despesas com diárias e passagens de Março até o dia 05/04/2023.

10. **Despesas com Pessoal / Folha de Pagamento:** É necessário publicar mensalmente o detalhamento da folha pessoal individualizada, a tabela com as remunerações dos cargos e funções, disponibilizando o histórico das informações de pelo menos 3 anos anteriores, com base legal: LC nº 101/2000, art. 48-A, inciso I (LC nº 131/2009), Art. 8º, Arts. 7º, incisos II e VI, e 8º, "caput" da LAI. Responsável pela informação: Daniela Abreu.

Resultado positivo: Atualizado com a folha de pagamento de janeiro a fevereiro de 2023.

Obs: É necessário enviar a folha de pagamento de março de 2023 até o dia 05/04/2023.

11. **Estrutura Organizacional:** É necessário publicar a estrutura organizacional da Prefeitura, com informações sobre secretarias, autarquias e fundações municipais, além do organograma, com base legal: Lei nº 12.527/2011, art. 8º, § 1º, I. Responsável pela informação: Sem responsável.

Resultado negativo: Faltando atualizar algumas informações da Estrutura Organizacional, de acordo com o organograma, pois verificamos as seguintes divergências entre ambos:

- SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO >> no organograma está como: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA.

- SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E E SERVIÇOS PÚBLICOS >> no organograma está como SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS

- SECRETARIA DE AGRICULTURA (SEMAG) >> no organograma está como SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

No dia 27/03/2023 às 10h39min tentamos entrar em contato com o Sr. Josselino, porém a ligação não foi atendida. Com isso, enviamos uma mensagem via whatsapp, informando sobre o envio de um e-mail com as pendências atuais do relatório e solicitando um posicionamento a respeito.

- 12. LDO, LOA, PPA e Lei Orgânica:** É necessário publicar as Leis citadas na íntegra, inclusive com seus anexos, com base legal: LC nº 101/2000, art. 48.
Responsável pela informação: Mayra Thaila Pinheiro e Pinheiro.
Resultado positivo: Atualizado com as informações de acordo com a Matriz de Avaliação do TCM-PA.
- 13. Legislação Geral:** É necessário publicar as Leis do Município, com base legal: Lei nº 12.527/2011, art. 7º, inciso V.
Responsável pela informação: MAYRA THAILA PINHEIRO E PINHEIRO
Resultado positivo: Atualizado com as informações de acordo com as Leis da Transparência Pública.
Obs.: É necessário verificar o envio das Leis Municipais vigentes no ano de 2023, assim que estiverem disponíveis.
- 14. Legislação de Pessoal e Normatização de Concessão de Diárias:** É necessário publicar a Legislação de Pessoal (Regime Jurídico, Plano de Cargos e Salários, etc), e a Regulamentação de concessão de diárias (trata sobre os valores dentro do Estado, fora do Estado e fora do país), com base legal: Lei nº 12.527/2011 art. 7º, inciso v, art. 48-A da LC no 101/00.
Responsável pela informação: Mayra Thaila Pinheiro e Pinheiro.
Resultado positivo: Atualizado com as informações de acordo com a Matriz de Avaliação do TCM-PA.
- 15. Licitações e Fiscal do Contrato:** É necessário publicar todas as licitações realizadas, incluindo os editais, resultados, contratos, atas de registro de preços, aditivos na íntegra e listagem de empenhos em nome da empresa vencedora, indicando o Fiscal do Contrato, disponibilizando o histórico das informações de pelo menos 3 anos anteriores, com base legal: Lei nº 12.527/2011, Art. 8º, 7º, § 1º, § 3º inciso, I, II, IV.
Responsável pela informação: Tatiana do Socorro Martins da Silva.
Resultado positivo: Atualizado com as informações de acordo com a Matriz de Avaliação do TCM-PA.
- 16. Notificações dos Certames:** É necessário disponibilizar informação se o processo se encontra e/ou aberto, em andamento, suspenso, finalizado, a relação das licitações fracassadas e/ou desertas, o histórico das informações de pelo menos 3 anos anteriores, com base legal: Arts. 7º, inciso VI, e 8º, §1º, §3º, inciso, I, II, IV, VI.
Responsável pela informação: Tatiana do Socorro Martins da Silva.
Resultado positivo: Atualizado com as informações de acordo com as Leis da Transparência Pública.
- 17. Nota Fiscal Eletrônica:** Disponibilizar a Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica ou Chave de Acesso cujos destinatários são órgãos e entidades da Administração Pública, com base legal: Ação nº 4/2018 da estratégia nacional de combate a corrupção e a lavagem de dinheiro (enccla).
Responsável pela informação: Maria Lúcia Rabelo.
Resultado negativo: Informações desatualizadas;
De 2022: Faltando disponibilizar as seguintes notas fiscais junto às liquidações no sistema contábil ou disponibilizar a chave de acesso, as liquidações que não

possuírem os a chave de acesso com os 44 dígitos numéricos, deverá ser inserido o próprio anexo na NF.

Dezembro:

03010028, 08120001, 08120005 e 19120016.

Obs.: Indicamos que seja verificada a inserção das notas fiscais ou chave de acesso com os 44 dígitos, referente aos meses anteriores a Dezembro de 2022,

De 2023: Faltando disponibilizar as seguintes notas fiscais junto às liquidações no sistema contábil ou disponibilizar a chave de acesso, as liquidações que não possuírem os a chave de acesso com os 44 dígitos numéricos, deverá ser inserido o próprio anexo na NF.

Janeiro:

04010021, 04010015, 04010021, 19010010.

Fevereiro:

02010004, 08020008, 09010016, 10020053, 17020007, 22020001 e 27020007.

Março:

01030008, 28020013, 23010024, 10020059.

No dia 30/01/2023 às 12h39min entramos em contato com a sr^a Maria Lucia por ligação, informando sobre o envio de um e-mail com as pendências atuais do relatório e solicitando um posicionamento a respeito.

No dia 27/02/2023 às 12h37min entramos em contato, via whatsapp, com a responsável e informamos sobre as pendências de publicação no portal, além de alertar sobre o encaminhamento delas por e-mail.

No dia 27/03/2023 às 10h32min tentamos entrar em contato com a sr^a Maria Lucia, porém a ligação não foi atendida. Com isso, enviamos uma mensagem, informando sobre o envio de um e-mail com as pendências atuais do relatório e solicitando um posicionamento a respeito.

- 18. Planos e Relatório de Gestão:** É necessário publicar o Plano Municipal de Saúde, Educação e Relatório de Gestão Municipal da Saúde, com base legal: Art. 9º, II, da LAI e art. 37, "caput", da CF (princípio da publicidade).

Responsável pela informação: Tatiana Martins / Josselino.

Resultado negativo: É preciso verificar o envio desses arquivos, visando atender aos requisitos da Matriz Nacional (PNTF).

No dia 01/08/2022 às 14h22min e 14h29min tentamos entrar em contato com a Sra. Tatiana por ligação, porém o telefone só chamou. Sendo assim, enviamos uma mensagem, via WhatsApp, informando sobre o envio do relatório para o seu e-mail.

No dia 16/08/2022 às 09h46min e 09h56min tentamos entrar em contato com a Sra. Tatiana por ligação, porém o telefone só chamou. Sendo assim, enviamos uma mensagem, via WhatsApp, informando sobre o envio do relatório para o seu e-mail.

No dia 29/08/2022 às 13h31min tentamos entrar em contato com a Sra. Tatiana por ligação, porém o telefone só chamou. Sendo assim, enviamos uma mensagem, via WhatsApp, informando sobre o envio do relatório para o seu e-mail.

No dia 12/09/2022 às 14h05min entramos em contato com os responsáveis, via whatsapp, e informamos sobre o envio de um e-mail com as pendências do relatório.

No dia 26/08/2022 às 12h23min e 12h27min tentamos entrar em contato com a Sra. Tatiana por ligação, porém o telefone só chamou. Sendo assim, enviamos uma mensagem, via WhatsApp, informando sobre o envio do relatório para o seu e-mail.

No dia 10/10/2022 às 12h32min e 12h33min tentamos entrar em contato com o Sr. Josselino por ligação, porém o telefone só chamou. Sendo assim, enviamos uma mensagem, via WhatsApp, informando sobre o envio do relatório para o seu e-mail. No dia 24/10/2022 às 13h32min entramos em contato com os responsáveis, via whatsapp, informando sobre o envio de um e-mail com as pendências atuais do relatório e solicitando um posicionamento a respeito. No dia 30/01/2023 às 12h50min e às 10h52min entramos em contato com os responsáveis, via whatsapp, informando sobre o envio de um e-mail com as pendências atuais do relatório e solicitando um posicionamento a respeito. No dia 27/03/2023 às 10h36min tentamos entrar em contato, porém a ligação não completou. Com isso, enviamos uma mensagem via whatsapp, com os responsáveis e informamos sobre as pendências de publicação no portal, além de alertar sobre o encaminhamento delas por e-mail.

19. Parecer Prévio: É necessário publicar o último parecer emitido pelo Tribunal de Contas, com base legal: Art. 48, "caput", da LC n° 101/00.

Responsável pela informação: Tatiana Martins / Josselino.

Resultado negativo: É preciso verificar o envio desse Relatório, visando atender aos requisitos da Matriz Nacional (PNTF).

No dia 01/08/2022 às 14h22min e 14h29min tentamos entrar em contato com a Sra. Tatiana por ligação, porém o telefone só chamou. Sendo assim, enviamos uma mensagem, via WhatsApp, informando sobre o envio do relatório para o seu e-mail.

No dia 16/08/2022 às 09h46min e 09h56min tentamos entrar em contato com a Sra. Tatiana por ligação, porém o telefone só chamou. Sendo assim, enviamos uma mensagem, via WhatsApp, informando sobre o envio do relatório para o seu e-mail.

No dia 29/08/2022 às 13h31min tentamos entrar em contato com a Sra. Tatiana por ligação, porém o telefone só chamou. Sendo assim, enviamos uma mensagem, via WhatsApp, informando sobre o envio do relatório para o seu e-mail.

No dia 12/09/2022 às 14h05min entramos em contato com os responsáveis, via whatsapp, e informamos sobre o envio de um e-mail com as pendências do relatório.

No dia 26/08/2022 às 12h23min e 12h27min tentamos entrar em contato com a Sra. Tatiana por ligação, porém o telefone só chamou. Sendo assim, enviamos uma mensagem, via WhatsApp, informando sobre o envio do relatório para o seu e-mail.

No dia 10/10/2022 às 12h32min e 12h33min tentamos entrar em contato com o Sr. Josselino por ligação, porém o telefone só chamou. Sendo assim, enviamos uma mensagem, via WhatsApp, informando sobre o envio do relatório para o seu e-mail.

No dia 24/10/2022 às 13h32min entramos em contato com os responsáveis, via whatsapp, informando sobre o envio de um e-mail com as pendências atuais do relatório e solicitando um posicionamento a respeito.

No dia 30/01/2023 às 12h50min e às 10h52min entramos em contato com os responsáveis, via whatsapp, informando sobre o envio de um e-mail com as pendências atuais do relatório e solicitando um posicionamento a respeito.

No dia 27/02/2023 às 12h37min entramos em contato, via whatsapp, com os responsáveis e informamos sobre as pendências de publicação no portal, além de alertar sobre o encaminhamento delas por e-mail.

No dia 27/03/2023 às 10h36min tentamos entrar em contato, porém a ligação não completou. Com isso, enviamos uma mensagem via whatsapp, com os responsáveis e informamos sobre as pendências de publicação no portal, além de alertar sobre o encaminhamento delas por e-mail.

20. Receitas Públicas: É necessário publicar em tempo real as receitas públicas discriminadas por fonte, evidenciando sua categoria econômica, origem, espécie, desdobramento para identificação de particularidades, tipo e estágio, disponibilizando o histórico das informações de pelo menos 3 anos anteriores com base legal: Lei complementar nº 131/2009, art. 2º, inciso ii; e decreto nº 7.185/2010, art. 7º, ii, c.

Responsável pela informação: Maria Lúcia Rabelo.

Resultado positivo: Atualizado com as receitas arrecadadas de janeiro a março de 2023. (última receita: 20/03/2023)

21. Regulamentação da LAI: É necessário publicar a regulamentação da Lei de Acesso à informação da Prefeitura, com base legal: Lei nº 12.527/2011, art. 45.

Responsável pela informação: Mayra Thaila Pinheiro e Pinheiro.

Resultado positivo: Atualizado com as informações de acordo com a Matriz de Avaliação do TCM-PA.

22. Relação de Patrimônio Público: É necessário publicar o histórico (inventário), assim como a relação detalhada, mensalmente, dos Bens Móveis e Imóveis, contendo a descrição do bem, número do tombamento, data de aquisição, tipo de aquisição, valor e data da baixa, quando houver, com base legal: Lei nº 12.527/2011, art. 7º, inciso vi.

Responsável pela informação: Sem responsável.

Resultado negativo: Informações atualizadas;

De 2022: Faltando publicar a Relação de Bens Móveis e Imóveis de janeiro a dezembro, ou informar por e-mail se não houve aquisição e em quais meses especificamente.

De 2023: Faltando publicar a Relação de Bens Móveis e Imóveis de janeiro a fevereiro de 2023, ou informar por e-mail se não houve aquisição.

OBS.: É necessário enviar a Relação de Bens Móveis e Imóveis de Março até o dia 05/04/2023.

No dia 14/02/2022 às 11h01min tentamos entrar em contato com o Sr. Guilherme por ligação, porém o número é dado como inválido. Sendo assim, enviamos uma mensagem, via WhatsApp, informando sobre o envio das pendências.

No dia 25/02/2022 às 17h06min entramos em contato com os responsáveis via e-mail e informamos sobre as pendências de publicação no portal.

No dia 14/03/2022 às 09h27min e às 09h30min tentamos entrar em contato com o Sr. Guilherme por ligação, porém o número é dado como inválido. Sendo assim, enviamos uma mensagem, via e-mail, informando sobre as pendências.

No dia 28/03/2022 às 10h58min e às 11h00min tentamos entrar em contato com o Sr. Guilherme por ligação, porém o telefone só chamou. Sendo assim, enviamos uma mensagem, via WhatsApp, informando sobre o envio das pendências para o seu e-mail.

No dia 11/04/2022 às 09h47min tentamos entrar em contato com o Sr. Guilherme, porém o telefone só chamou. Sendo assim, enviamos uma mensagem, via WhatsApp, informando sobre o envio das pendências para o seu e-mail.

No dia 26/04/2022 às 08h55min tentamos entrar em contato com o Sr. Guilherme por ligação, porém o telefone estava sem sinal. Sendo assim, enviamos uma mensagem, via WhatsApp, informando sobre o envio do relatório para o seu e-mail.

No dia 09/05/2022 às 09h24min e às 09h25min tentamos entrar em contato com o Sr. Guilherme por ligação, porém o telefone estava sem sinal. Sendo assim,

enviamos uma mensagem, via WhatsApp, informando sobre o envio do relatório para o seu e-mail.

No dia 23/05/2022 às 09h11min e às 09h19min tentamos entrar em contato com o Sr. Guilherme por ligação, porém o telefone estava sem sinal. Sendo assim, enviamos uma mensagem, via WhatsApp, informando sobre o envio do relatório para o seu e-mail.

No dia 07/06/2022 às 12h37min entramos em contato com o responsável, via whatsapp, e informamos sobre o envio de um e-mail com as pendências do relatório. No dia 20/06/2022 às 13h00min e às 13h08min tentamos entrar em contato com o Sr. Guilherme por ligação, porém o telefone só chamou. Sendo assim, enviamos uma mensagem, via WhatsApp, informando sobre o envio do relatório para o seu e-mail.

No dia 04/07/2022 às 10h37min entramos em contato com a responsável, via whatsapp, e informamos sobre o envio de um e-mail com as pendências do relatório. No dia 18/07/2022 às 13h11min tentamos entrar em contato com o Sr. Guilherme por ligação, porém a chamada foi direto para a caixa de mensagem. Sendo assim, enviamos uma mensagem, via WhatsApp, informando sobre o envio do relatório para o seu e-mail.

No dia 01/08/2022 às 14h24min tentamos entrar em contato com o Sr. Guilherme por ligação, porém a chamada foi direto para a caixa de mensagem. Sendo assim, enviamos uma mensagem, via WhatsApp, informando sobre o envio do relatório para o seu e-mail.

No dia 16/08/2022 às 09h43min e às 09h54min tentamos entrar em contato com o Sr. Guilherme por ligação, porém as chamadas foram direto para a caixa de mensagem. Sendo assim, enviamos uma mensagem, via WhatsApp, informando sobre o envio do relatório para o seu e-mail.

No dia 29/08/2022 às 13h23min tentamos entrar em contato com o Sr. Guilherme por ligação, porém o telefone só chamou. Sendo assim, enviamos uma mensagem, via WhatsApp, informando sobre o envio do relatório para o seu e-mail.

No dia 12/09/2022 às 13h50min entramos em contato com o Sr. Josselino e informamos sobre o envio de um e-mail com as pendências do relatório, o mesmo relatou que logo mais irá verificar.

No dia 26/09/2022 às 12h39min tentamos entrar em contato com o Sr. Josselino por ligação, porém o telefone só chamou. Sendo assim, enviamos uma mensagem, via WhatsApp, informando sobre o envio do relatório para o seu e-mail.

No dia 10/10/2022 às 12h32min e 12h33min tentamos entrar em contato com o Sr. Josselino por ligação, porém o telefone só chamou. Sendo assim, enviamos uma mensagem, via WhatsApp, informando sobre o envio do relatório para o seu e-mail.

No dia 24/10/2022 às 13h32min entramos em contato com o Sr. Josselino, via whatsapp, informando sobre o envio de um e-mail com as pendências atuais do relatório e solicitando um posicionamento a respeito.

No dia 30/01/2023 às 12h59min entramos em contato com o Sr. Josselino, via whatsapp, informando sobre o envio de um e-mail com as pendências atuais do relatório e solicitando um posicionamento a respeito.

No dia 27/02/2023 às 12h37min entramos em contato, via whatsapp, com o responsável e informamos sobre as pendências de publicação no portal, além de alertar sobre o encaminhamento delas por e-mail.

No dia 27/03/2023 às 10h39min tentamos entrar em contato com o Sr. Josselino, porém a ligação não foi atendida. Com isso, enviamos uma mensagem via

whatsapp, informando sobre o envio de um e-mail com as pendências atuais do relatório e solicitando um posicionamento a respeito.

- 23. Relatório Anual do Controle Interno:** É necessário publicar anualmente o relatório consolidado da prestação de contas do ano anterior, com base legal: CF/88, art. 31, 70 e 74; LC nº 101/2000, art. 59.
Responsável pela informação: Josselino.
Resultado positivo: Atualizado com o Relatório do Controle Interno de 2021.
Obs.: É necessário enviar para publicação o Relatório Anual de 2022 até o dia 30/03/2023.
- 24. Relatório de Acompanhamento de Obras Públicas e Serviços de Engenharia:** É necessário publicar mensalmente o Relatório de Acompanhamento das Obras Públicas ou dos seus serviços de engenharia, com base legal: Lei nº 12.527/2011, art. 8º, § 1º, V.
Responsável pela Informação: Ramon.
Resultado positivo: Atualizado com as informações de janeiro a fevereiro de 2023.
- 25. Relatório Circunstanciado (RC):** É necessário publicar relatório elaborado pelo chefe do Poder ou órgão a respeito de sua gestão no exercício anterior, com o histórico das informações de pelo menos 3 anos anteriores, com base legal: Art. 48, "caput", da LC nº 101/00, Arts. 7º, incisos II e VI, e 8º, "caput" da LAI.
Resultado positivo: Atualizado com as informações do Balanço Geral, conforme orientação do TCM-PA, na falta do relatório exigido nos termos da Matriz ATRICON.
Obs.: É preciso verificar a criação de um relatório específico elaborado pelo ordenador de despesas, com informações a respeito de sua gestão no exercício anterior, para atender integralmente a essa nova exigência.
- 26. RGF – Relatório de Gestão Fiscal:** É necessário publicar quadrimestralmente ou de forma semestral o RGF, bem como o histórico das informações de pelo menos 3 anos anteriores, com base legal: LC nº101/2000, art. 48, 54, 55 e 63, Inciso II, alínea "b", Arts. 7º, incisos II e VI, e 8º, "caput" da LAI.
Responsável pela informação: Maria Lúcia Rabelo.
Resultado positivo: Atualizado com as informações do RGF do 1º ao 3º quadrimestre de 2022.
- 27. RREO – Relatório Resumido de Execução Orçamentária:** É necessário publicar bimestralmente o RREO, bem como o histórico das informações de pelo menos 3 anos anteriores, com base legal: LC nº 101/2000, art. 48, 52 e 53, Arts. 7º, incisos II e VI, e 8º, "caput" da LAI.
Responsável pela informação: Maria Lúcia Rabelo.
Resultado positivo: Atualizado com as informações do RREO do 1º ao 6º bimestre de 2022.
OBS.: É necessário enviar para publicação o RREO do 1º bimestre até o dia 31/03/2023.
- 28. Resoluções/Decretos:** É necessário publicar sempre que houver a relação das Resoluções e Decretos Municipais, bem como o documento na íntegra, com base legal: Lei nº 12.527/2011, art. 7º, inciso V.
Responsável pela informação: Mayra Thaila Pinheiro e Pinheiro.

Resultado positivo: Atualizado com as informações de acordo com as Leis da Transparência Pública.

29. Transparência Passiva: Abrange as informações das Perguntas Frequentes Existência do SIC eletrônico e físico, Fale conosco, Ouvidoria, Ferramenta de pesquisa no site geral e específica, Mapa do Site, Histórico de Páginas Acessadas, Relatórios de Solicitações Eletrônicas, Rol de Informações e Documentos desclassificados nos últimos 12 (doze) meses e grau de sigilo, Gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, Acessibilidade de conteúdo, para pessoas com deficiência, com base legal: Lei nº 12.527/2011, art. 10, §2º, art. 9º, i, e 10, § 2º, art. 8º, § 1º, inciso vi, art. 8º, § 3º, inciso vii, art. 8º, § 3º, inciso viii e Lei nº 13.460/17, arts. 7º, 13; lei nº 12.527/2011, art. 9º, ii; cf/88, art. 37, Caput (princípio da publicidade).

Responsável pela informação: Guilherme Cameiro Araujo Neto.

Resultado positivo: Atualizado com as informações de acordo com as Leis da Transparência Pública.

Nossas considerações e observações:

Na presente data, a Prefeitura Municipal de São de Pirabas (PA) está atendendo a 20 itens que são exigidos pelas leis de transparência e que são cobrados pelo MP e Tribunais de Contas.

Faltam 09 itens para que a Prefeitura atenda a 100% dos itens exigidos.

No mais, nos colocamos à disposição para esclarecer qualquer dúvida.

Belém-PA, 27 de Março de 2023.